



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 12 X
EM 27/02/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma e adequação do campo de futebol do Conjunto Residencial Teotônio Brandão Vilella, localizado no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a reforma e adequação do campo de futebol do Conjunto Residencial Teotônio Brandão Vilella, localizado no Bairro Mata do Rolo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Largo não dispõe de muitas áreas específicas para a prática do futebol, pois conta com poucas quadras-poliesportivas e campos de futebol adequados para o lazer da população, portanto, a fim de contribuir com o lazer da população, solicito que a Gestão Municipal realize obras de reforma, adequação e melhorias no campo de futebol do Conjunto Residencial Teotônio Brandão Vilella, localizado na Mata do Rolo, e que atende aos conjuntos conhecidos como “asas Novas”, sendo um dos poucos locais para a prática do futebol naquela região, sendo utilizado por centenas de pessoas de todas as idades, devendo a reforma atender às necessidades dos desportistas com a instalação de gramado, arquibancada, alambrados, construção de vestiários e banheiros e a instalação de iluminação para a prática noturna do esporte, proporcionando lazer e divertimento para todas as idades e à qualquer hora do dia e da noite.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2024.

Efrain Verçolino
vereador- PP